



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisiane Welter dos Santos, matrícula funcional nº 1651-0, CPF 039.809.549-35, para exercer a função de Fiscal Titular/Substituto de Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/Ambulatorial/Expediente/Gêneros Alimentícios/Limpeza/EPI/Extintor e Serviços e Produtos médicos e Hospitalares, durante o período de 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 08 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2313 de 09/03/2021 Pg. 11